PROCESSO N° 360/08 PROTOCOLO N.º 9.735.796-0

PARECER CEE/CEB N.º 117/09 APROVADO EM 03/04/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO FEATI - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IBAITI

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 1448/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima de interesse do Colégio Feati - Ensino Médio e Profissional, do Município de Ibaiti que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Tendo em vista a data do presente protocolado e a emissão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e da Deliberação nº 04/08-CEE/PR o presente processo será analisado como Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Feati - Ensino Médio e Profissional, está localizado à Avenida Tertuliano de Moura Bueno nº 1400, Bairro Flamenguinho no Município de Ibaiti e tem como Entidade Mantenedora AESI – Associação de Ensino Superior de Ibaiti.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1632/06 de 09 de abril de 2006 face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Prótese Dentária de Nível Médio
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
- Carga Horária total: 1242 (um mil duzentos e quarenta e dois) horas, sendo 686 (seiscentas e oitenta e seis) horas teóricas e 556 (quinhentos e cinquenta e seis) horas de prática profissional.
- Regime de Funcionamento:

Dias da semana: As aulas serão ministradas 3 (três) vezes na semana no período noturno no decorrer dos 2 anos do curso.
Sábados: As aulas serão ministradas em 15 (quinze) Sábados no período diurno, no decorrer dos 2 anos do curso.
Horários: As aulas serão teóricas e práticas, com duração de 4 (quatro) horas durante a semana, com 1 (um) intervalo de 15 (quinze) minutos após a terceira aula, e de 6 (seis) horas aos sábados.
- Semanal: 19:00 às 23:00 horas- Sábados 09:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00

- Período de Integralização do Curso: mínimo: de 02 anos
  máximo: de 05 anos
- Regime de Matrícula: A Matrícula será feita no início do curso, mediante apresentação do Histórico de conclusão de Ensino Médio ou declaração de que está cursando o último ano, bem como a apresentação dos documentos pessoais.
- Requisitos de Acesso: estar cursando último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.
- Número de Vagas: 100

4 - Justificativa

O Curso Técnico em Prótese Dentária (TPD) justifica-se, principalmente pela necessidade de atender à grande demanda de profissionais que pretendem atuar na área, mas ainda não possuem formação adequada para trabalharem na profissão mencionada.
Salienta-se que para o exercício da profissão, esta deve ser registrada no CRO (Conselho Federal de Odontologia). Por esse motivo a FEATI visa proporcionar uma formação profissional que efetivamente contribua com a nova demanda de mercado e atenda aos requisitos legais.
A implantação do curso justificativa-se também, levando em consideração que na região não há oferta do curso supracitado.
A cidade de Ibaiti tem sido considerada pólo na região, por isso vários profissionais e autoridades de cidades vizinhas têm solicitado a implantação do curso em questão, ao Colégio FEATI.

5 - Objetivos

Gerais

a) Qualificar e preparar o aluno para o exercício da função de Técnico em Prótese Dentária, bem como capacitá-lo para assistência ao cirurgião dentista.
b) Subsidiar conhecimentos teóricos e práticos e qualificar os trabalhadores da área.
c) Trabalhar noções administrativas de laboratório de prótese.
d) Propiciar condições de ingresso no mercado de trabalho, através de conhecimentos teóricos, prático e clínico, que qualifica o aluno.

Específicos

a) fornecer conhecimentos teóricos e práticos de prótese total, prótese fixa, prótese parcial e removível, prótese ortodôntica;
b) desenvolver os aspectos teóricos e práticos das próteses;

c) conhecer os aspectos teóricos da Anatomia Humana e Dentária;
d) conhecer e saber utilizar os equipamentos e instrumentos protéticos ;
e) dominar as tecnologias de manipulação de materiais, desenvolvendo trabalhos minuciosos e exatos;
f) acompanhar os novos métodos laboratoriais de confecção de peças protéticas.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em prótese dentária é um profissional que presta serviços e trabalha em interdependência ao cirurgião-dentista, compete a ele executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos, ser responsável pelo cumprimento das disposições legais que regem suas atividades e também pelo treinamento de auxiliares do laboratório de prótese odontológica.

7 – Organização Curricular

O sistema a ser adotado é o modular que utiliza o paradigma interdisciplinar, onde as disciplinas devem ser compostas de forma integrada e estar voltada para a participação ativa do aluno no seu processo de aprendizagem. As diretrizes de ensino possuem caráter de terminalidade e os módulos podem ser entendidos como um conjunto de conhecimentos profissionais que, estruturados pedagógicamente, respondem a uma etapa do processo de formação. Eles representam uma fase significativa do processo de aprendizagem e/ou constituem unidades básicas para a avaliação, qualificando o aluno para a ocupação definida no mercado de trabalho e composta de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil da profissão.

PROCESSO N° 360/08

Matriz Curricular

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	AT (horas)	APP (horas)	TOTAL DE HORAS
1ºMódulo - Módulo Básico **Carga horária: 233h**	Noções de Anatomia e Fisiologia Humana	27	3	30
	Noções de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	21	3	24
	Saúde Coletiva	27	3	30
	Psicologia aplicada à Saúde	27	-	27
	Noções de Primeiros Socorros	19	5	24
	Informática Básica	45	-	45
	Língua Portuguesa	15	-	15
	Materiais, Equipamentos, e Instrumentais Protéticos	25	13	38
2ºMódulo - Módulo Profissional I **Carga horária: 78h**	Anatomia e Fisiologia da cabeça e pescoço	27	3	30
	Biossegurança	19	5	24
	Ética Profissional e Legislação Trabalhista	24	-	24
3ºMódulo - Módulo Profissional II **Carga horária: 931h**	Anatomia e Escultura Dental I e II	44	95	139
	Materiais Dentários	31	22	53
	Prótese Fixa I, II, III e IV	83	155	238
	Prótese sobre implante	20	25	45
	Prótese Total	64	84	148
	Prótese Parcial Removível	64	84	148
	Prótese Ortodôntica	39	29	68
	Moldes e Modelos	29	15	44
	Oclusão Dental	21	12	33
	Movimentação Financeira	15	-	15
TOTAL GERAL		686h	556h	1242h

AT = Aulas Teórica e APP= Aulas Prática-Profissional.

8 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 266 a 271.

- Dental Fix – Próteses Odontológicas
- Laboratório de Prótese Renato Vanzelli Moreira – CRO - 1145

9 - Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação dos alunos será contínua e cumulativa, levando ao diagnóstico sistemático do processo de aprendizagem, com prevalência dos aspectos qualitativos e dos resultados obtidos ao longo do processo.

Os critérios de avaliação estão descritos às folhas 34 a 35.

10 – Critério de Aproveitamento de Conhecimento, Competências e Experiências Anteriores

Os alunos que apresentarem a certificação de Curso de Informática, Curso de Psicologia poderão aproveitar os conhecimentos anteriores, ficando a análise do pedido de dispensa da disciplina a cargo do Professor da Disciplina com visto do Coordenador do Curso. Dispensa esta, que poderá ser requerida pelo aluno a qualquer momento do Curso Técnico de Prótese Dentária, através de requerimento específico entregue no setor de Protocolo da FEATI.

11 - Certificação

O aluno que concluir os módulos correspondentes a esta habilitação profissional e comprovar a conclusão do ensino médio, será conferido o diploma de **Técnico em Prótese Dentária,** registrado com validade nacional.

12 - Plano de Avaliação do Curso

(...)
A avaliação será periódica, feita entre pares através de questionários envolvendo alunos, professores e comunidade escolar. (fl. 41)
(...)

13 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fernanda Eliza Trentiny Fernandes Silva	- Odontologia	- Coordenação do Curso - Biossegurança - Materiais Dentários
Rodrigo Batigolia Castro	- Medicina	- Noções de Anatomia e Fisiologia Humana
Marcelo Resolem Silva	- Farmácia Bioquímica	- Noções de Microbiologia, Imunologia e Parasitilogia
Alexandre Braga Mello	- Odontologia	- Saúde Coletiva - Prótese Parcial Removível
Jaqueline Puqueris	- Psicologia - Especialização em Educação, área de concentração Pedagogia nas Organizações: Gerenciamento com Qualidade	- Psicologia Aplicada à Saúde
Anna Carolina de Cácia	- Enfermagem	- Noções de Primeiros Socorros
Marcos Rafael da Silva	- Tecnologia em Processamento de Dados - Especialização em Ciência da Computação	- Informática Básica
Raquel Cristina de Oliveira	- Letras- Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Especialização em Língua Portuguesa e Literatura	- Língua Portuguesa
Lara Melissa Bueno Bosca	- Odontologia	- Equipamentos, Materiais e Instrumentais Protéticos - Prótese Fida I, II, III, e IV
Fabiane de Oliveira Mello	- Fonoaudiologia	- Anatomia e Fisiologia da Cabeça e Pescoço
Lidiane Fadel Bueno Gomes	- Direito	- Ética e Legislação Trabalhista
Sabrina Braga Mello	- Odontologia	- Anatomia e Escultura Dental I e II - Prótese sobre Implante
Carina Cristine Cunha	- Odontologia	- Prótese Total - Moldes e Modelos
Valdomiro Fernandes Júnior	- Odontologia	- Oclusão Dental
Wellnton Cesar Siqueira	- Administração	- Administração

17 - Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 95 a 104.

PROCESSO N° 360/08

15 - Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 33/2008, do NRE de Ibaiti integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE Wanderléia Maria Curan, licenciada em Letras, Luciane Ivanise Sanches, Tecnóloga em Processamento de Dados e Anette Rolin de Moura, Cirurgiã Dentista, como perita.

Relatório da Comissão Verificadora

Após visita "in loco" no Colégio FEATI, bem como análise do plano de curso, onde o mesmo requer a autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária , constatamos que no plano de curso consta carga horária de 1242 horas, sendo satisfatória pela carga mínima exigida. O regime de funcionamento, de matricula, nº de vagas, período de Integralização do curso, requisito de acesso e modalidade de oferta estão redigidos de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE.
Sobre o plano de Estágio verificamos que não há oferta do mesmo e sim, das práticas profissionais previstas, onde serão simuladas no laboratório da Instituição às situações reais do curso ofertado, contextualizando o conhecimento e a ação profissional do estudante.
A matriz é ofertada em módulos estando de acordo com a carga horária do curso.
Os critérios de avaliação do curso será de forma contínua e cumulativa, o qual o aluno será considerado aprovado de obtiver em cada módulo nota igual ou superior a 7 (sete) e frequência mínima de 75% do total de horas de efetivo trabalho escolar, quanto aos critérios de aproveitamento de conhecimento, competências e experiências anteriores, o aluno poderá realizar o aproveitamento de estudos e outros desde que corresponda ao perfil do módulo escolhido, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE, bem como o estabelecimento poderá aproveitar conhecimentos, competências e experiências anteriores adquiridas no Ensino Médio, em cursos de Educação Profissional em Nível básico, no trabalho ou por meios informais e em processos formais de certificação. A avaliação será realizada de acordo com o regimento escolar do colégio.
Na articulação com o setor produtivo estão citados e comprovados no protocolo convênios firmados com as empresas, onde serão realizados as visitas técnicas.
O plano de avaliação do curso se realizará através de várias estratégias de avaliação sempre buscando não como um ato isolado da ação pedagógica, mas sim, fazendo parte do processo de ensino aprendizagem.
Na infra-estrutura do colégio, contatamos que o mesmo possui laboratório específico para o curso Técnico em Prótese Dentária equipados com os materiais constantes no processo e outros que não constam no protocolado, em número suficiente para início do curso. A biblioteca conta com um número satisfatório de bibliografias para a autorização do referido curso. As salas de aulas são amplas bem iluminadas e arejadas, possuem banheiro em número suficientes (constam no processo), 3 laboratórios de informática com 70 computadores, 4 data show, oito retro-projetores, 5 televisores, 1 anfiteatro, sala de direção de coordenação, duas secretarias, sala de professores.

Pelo exposto e analisado pela comissão verificadora, somos de parecer favorável à autorização do curso Técnico em Prótese Dentária no Centro de Educação Profissional Feati.

Laudo Técnico da Perita

Após visita técnica ao Colégio FEATI – Ensino Médio e Profissional, para autorização do curso de TPD (Técnico em Prótese Dentária), constatei que o referido colégio possuía instalações adequadas para a oferta do curso supracitado.
Quanto ao laboratório de prótese ele apresenta-se bem equipado constando todos os aparelhos citados no projeto. Os laboratórios de informática e biblioteca suprem a necessidade do curso de maneira satisfatória.
O presente laudo conclusivo foi elaborado mediante visita presencial, observando as condições significativas para a qualidade do curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 114/08-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, carga horária de 1242 horas, concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio, presencial do Colégio Feati - Ensino Médio e Profissional, no Município de Ibaiti, mantido pela Associação de Ensino Superior de Ibaiti - AESI, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didáticos pedagógicos deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da Coordenação do Curso e dos docentes seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Autorização de Funcionamento, conforme estabelece a Deliberação nº 09/06-CEE/PR;

PROCESSO N° 360/08

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 03 de abril de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB